



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 12 DE SETEMBRO DE 2019

Ano XXIX | Edição 1539 - Suplemento D

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Expediente

DECRETO Nº 11.772 de 10 de setembro de 2019.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.ºs 41.776/2019 e 43.378/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$4.039.481,99 (quatro milhões e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e nove centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
147	01	Jurídico	30.000,00
149	01		145.394,90
150	01		3.496.746,22
151	01		367.337,14
568	02	Verde	3,73

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os seguintes recursos:

a) Proveniente das anulações parciais, na importância de R\$4.039.478,26 (quatro milhões e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor R\$
152	01	Jurídico	30.000,00
698	01	Encargos Gerais	4.009.478,26

b) Proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício na importância de R\$3,73 (três reais e setenta e três centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Botucatu, 10 de setembro de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 10 de setembro de 2019 - 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 11.776 de 12 de setembro de 2019.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 39.116/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$856.406,08 (oitocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e seis reais e oito centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
223	01	Educação	18.000,00
301	08	Saúde	838.406,08

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais, na importância de R\$856.406,08 (oitocentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e seis reais e oito centavos), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Fonte	U.O.	Valor R\$
185	01	Educação	18.000,00
301	02	Saúde	838.406,08

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 12 de setembro de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 12 de setembro de 2019 - 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

BOTUPREV

GERÊNCIA DE BENEFÍCIOS

“PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 553 de 12 de setembro de 2019 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 5 (cinco) dias, a contar de 26/08/2019 a 30/08/2019, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu MARIA ADRIANA CANOLA WINCKLER (4591-8), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 12 de setembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

“CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 554 de 12 de setembro de 2019 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 15 (quinze) dias, a contar de 30/08/2019 a 13/09/2019, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu EDILENE LUCIA BORTOLOZZO VIEIRA (5626-0), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 12 de setembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

PORTARIA Nº 555 de 12 de setembro de 2019 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 34 (trinta e quatro) dias, a contar de 28/08/2019 a 30/09/2019, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu ELAINE CRISTINA FRAGNAN (5759-2), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 12 de setembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

“PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 556 de 12 de setembro de 2019 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 40 (quarenta) dias, a contar de 01/09/2019 a 10/10/2019, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu ADRIANA DE SOUZA PREARO OLIVEIRA GONÇALVES (3587-4), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 12 de setembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

PORTARIA Nº 557 de 12 de setembro de 2019 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 29 (vinte e nove) dias, a contar de 27/08/2019 a 24/09/2019 à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu TAÍS CORRÊA FIORAVANTE (5322-8), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 12 de setembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

“CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 558 de 12 de setembro de 2019 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 56 (cinquenta e seis) dias, a contar de 06/09/2019 a 31/10/2019, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu SUSY DE FÁTIMA PARRA (4389-3), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 12 de setembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

PORTARIA Nº 559 de 12 de setembro de 2019 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 41 (quarenta e um) dias, a contar de 06/09/2019 a 16/10/2019, ao servidor da Prefeitura Municipal de Botucatu GERALDO MAGELA DA SILVA (1825-2), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 12 de setembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

PORTARIA Nº 560 de 12 de setembro de 2019 -

CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA por 30 (trinta) dias, a contar de 02/09/2019 a 01/10/2019, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu NADIR INEZ DE OLIVEIRA (4285-4), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 12 de setembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

PORTARIA Nº 561 de 12 de setembro de 2019 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 5 (cinco) dias, a contar de 29/08/2019 a 02/09/2019, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu JESSICA RIBEIRO SEVERINO (5449-6), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 12 de setembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

“PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 562 de 12 de setembro de 2019 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 6 (seis) dias, a contar de 23/08/2019 a 28/08/2019, ao servidor da Prefeitura Municipal de Botucatu RONALDO APARECIDO CAMARGO (3696-0), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 12 de setembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

PORTARIA Nº 563 de 12 de setembro de 2019 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 35 (trinta e cinco) dias, a contar de 29/08/2019 a 02/09/2019, ao servidor da Prefeitura Municipal de Botucatu RONALDO APARECIDO CAMARGO (3696-0), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 12 de setembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

PORTARIA Nº 564 de 12 de setembro de 2019 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 30 (trinta) dias, a contar de 30/08/2019 a 28/09/2019 à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu HELOIZA HELENA BUDAY (6226-0), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 12 de setembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

“CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 565 de 12 de setembro de 2019 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 20 (vinte) dias, a contar de 27/08/2019 a 15/09/2019, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu CAROLINE EMILIO MONTEIRO (5587-5), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 12 de setembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

PORTARIA Nº 566 de 12 de setembro de 2019 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 14 (quatorze) dias, a contar de 29/08/2019 a 11/09/2019, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu ANA MARIA RODRIGUES BICUDO (5231-0), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 12 de setembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

PORTARIA Nº 567 de 12 de setembro de 2019 - CONCEDER, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 15 (quinze) dias, a contar de 30/08/2019 a 13/09/2019, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu PATRICIA APARECIDA NARDIN (5597-2), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 12 de setembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

“PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA”

PORTARIA Nº 568 de 12 de setembro de 2019 - PRORROGAR, o benefício de AUXÍLIO DOENÇA, por 7 (sete) dias, a contar de 03/09/2019 a 09/09/2019, à servidora da Prefeitura Municipal de Botucatu JESSICA RIBEIRO SEVERINO (5449-6), com base no artigo 56 e seguintes da Lei Complementar nº. 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 12 de setembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Pça. Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3811-3150
educacao@educatu.com.br

Esportes e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1419
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1.434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO